RESIDENTE

SOBRENOME: BENITEZ DE ALVES

DATA DE NASCIMENTO: INFA GRACIELA

FILIAÇÃO: HERMINIA SOTO CEPRIANO BENITEZ MACIONAL IDADE:

VAL IDADE:

Wirto gravite BA





CLASSIFICAÇÃO: RESIDENTE PRAZO DE RESIDENCIA: Indeterminado EMISSÃO: 20/06/2025 CGMIG/DPA/PF

CPF: 013.412.559-21

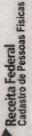




AMPARO LEGAL: ART. 5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSOCIADOS

BENITEZ < DE < ALV < < NINFA < GRACIELA

MINISTERIO DA FAZENDA





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 013.412.559-21

NINFA GRACIELA BENITEZ DE ALVES Nome

Nascimento 11/02/1977 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

cóbigo de CONTROLE 9794.0A07.7EB1.94F0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

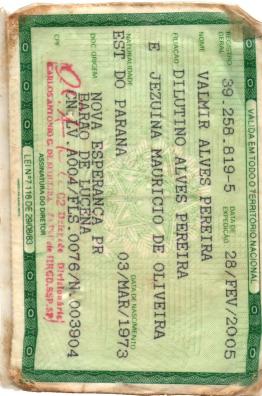
às 14:35:39 do dia 07/11/2014 (hora e data de Brasília) Secretaria da Receita Federal do Brasil Comprovante emitido pela digito verificador: 00 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINI SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA ESTADO DE SÃO PAULO





an Ellemin Albert En

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 CEP 80.215-900 Curitiba - F CNPJMF 76.484.013/0001-45 Curitiba - PR Inscrição Estadual 101.80080-64 Internet: www.sanepar.com.br

12/09/2025

NOME DO CLIENTE IINFA GRACIELA BENITEZ DE ALVES ENDERECO						NÚM	- NÚMERO —		3139.3736 N° LADO — N° FRENTE		
EDSON L 1-23 L-01 CEP	LOCA	AL		DRÔMET	PO	70		72	OM - INE		
07-19-12				8AAØ83			0/11				
QUALIDADE D	A ÁGUA [DISTRIBL	JÍDA	Turbidez	Cor	Clo	ro	Flúor	Coli. To	tais	S
Nº Mínimo de Ar	nostras Exi	gidas									çõe
Nº Amostras Re	alizadas										Definições no verso
Nº Amostras que	Atenderar	n à Legisla	ação								
Conclusão											
HISTÓRICO DE F	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Conclusão HISTÓRICO DE F Ano Jan	164										
HISTÓRICO DE F	Tev			COM	UNICA	DO					

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO. EVITE PGTOS EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS O NAO PAGAMENTO PODERA OCASIONAR INTRERRUPCAO DO ABASTECIMENTO. INSCRICAO NO CADIN E NEGATIVACAO FINANCEIRA CONF.ART.17-P1 DO DEC. FEDERAL 7.217/2010, RES 003/2020-AGEPAR E LEI ESTADUAL 18.466/2015.

27,67

PREVISÃO PRÓXIMA I	EITURA AGUA	7 72	ESGOTO 8,86	SERVIÇOS 1.09	TOTAL	27,67
MOTIVO DA AUSÊNCIA		MÉDIA DE CON ÚLTIMOS 5 MES	VENCINE/09/2025			
	6/09/2025	LEITUR	RA ANTERIOR — LI	EITURA ATUAL — C	ONSUMO/m3	- REFERENCIA

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO SOME 82610000000-7 27670109202-1 50912313937-0 36082025529-5

CTRL:3139.3736.0825.5257

08/2025

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3 -

ROTEIRO:107-19-12-001-53420

713594DAECF5E583A1668CF00EEB8A1EF513E4067149973066A87E45F7FF134A

3139.3736 08/2025 5 2 12/09/2025 27,67



MATRÍCULA REFERÊNCIA

VFN

PROVANTE CLIENTE



PAGUE COM PIX



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água. COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.

CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.

FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.

COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

- O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- #Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- #Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.
- Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.
- *Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- #Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- #Ouvidoria AGEPAR telefone: 0800-644-2013.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

COMPROMISSO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

OUTORGANTE VENDEDOR, O Sr. MARCELO BARROS DE ALMEIDA, brasileiro, amasiado, mestre de obra, portador da Carteira de Identidade RG nº 10199672-7 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 062.353.979-92, residente e domiciliado na Rua Pirapora nº 547 Vila São Francisco nesta cidade de Guaíra estado do Paraná, e de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR, o Sr. VALMIR ALVES PEREIRA, brasileiro, amasiado, Pedreiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 39.258.819-5 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº. 366.645.128-40, residente e domiciliada na cidade de Guaíra estado do Paraná, Rua A, nº 14, Bairro Santa Clara, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

PRIMEIRA:- Que o vendedor, acima qualificado, na qualidade de legítimo proprietário de um terreno Lote Urbano n ° 01, da Quadra nº 23 situado no loteamento no Jardim Internacional, nesta cidade de Guaíra- Pr, com área total de 225,00 m², contendo uma casa com uma área de 93,60m², vende ao segundo pelo seguinte preço e condições seguintes.

SEGUNDA:- Que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito do terreno acima referido, pelo preço certo e ajustado de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil Reais) avista, nesta data.

TERCEIRA:- O comprador toma posse do imóvel neste, ato livre e desimpedido de qualquer ônus.

QUARTA:- Fica certo e combinado entre as partes contratantes que os débitos anteriores oriundos do terreno acima mencionado são de responsabilidade do vendedor, e a partir desta data por conta exclusiva do comprador, tomando posse do imóvel nesta data.

QUINTA:- O presente contrato é lavrado em caráter irrevogável e irretratável, devendo em caso de falecimento de qualquer das partes contratantes, os herdeiros ou sucessores, assumirem todas as obrigações contidas neste presente contrato.

SEXTA:- Que fica eleito o Fórum desta Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas deste contrato e que não possa ser resolvida amigavelmente entre as partes contratantes.

E, por estarem assim contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e por duas testemunhas presenciais.

Guaíra-PR, 25 de Outubro de 2019.

MARCELO BARROS DE ALMEIDA

WENDEDOR)

VALMIR ALVES PEREIRA

(COMPRADOR)

TABELIONATO GUAÍRA - TABELIÃO: CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA RUA BANDEIRANTES, 1788 - TELEFAX: (44) 3642-2640 - CEP 85980-000 - GUAIRA - PR

Reconheco por Semelhança a(s) firma(s) de:

[0028404] -MARCELO BARROS DE ALMEIDA

[0032096] -VALMIR ALVES PEREIRA. .

Em test da verdade Guaira, 25 de Outubro de 2019

MARILUCI DOS SANTOS MAIA -ESCREVENTE

SELO DIGITAL - CcwMJ . trsTo . RpYdX - VmxHK . r9fEw -

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br/nato guaira - tabelionato g

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: NINFA GRACIELA BENITEZ DE ALVES

NACIONALIDADE: PARAGUAIA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: DO LAR

RG:G066406-0

CPF: 013.412.559-21

ENDEREÇO: RUA EDSON LUIS DA ROSA, Nº70, JARDIM INTERNACIONAL/PR, CEP: 85980-000

TELEFONE: (44)99909-6212 (44)99719-7874

OUTORGANTE:

NOME: VALMIR ALVES PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: PEDREIRO

RG: 39.258.819-5 SESP/PR

CPF: 366.645.128-40

ENDEREÇO: RUA EDSON LUIS DA ROSA, Nº70, JARDIM INTERNACIONAL/PR, CEP: 85980-000

TELEFONE: (44)99909-6212 (44)99719-7874

OUTORGADO: CARLOS **EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com ciáusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de cireito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar copia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valicso, para o especial fim de promover a regularização de(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

GUAÍRA - PR, 15 de outubro de 2025

OUTORGANTE
NINFA GRACIELA BENITEZ DE ALVES

OUTORGANTE
VALMIR ALVES PEREIRA

X NINFA graceilo Beneits A Walmin Alvs Pereiro

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: NINFA GRACIELA BENITEZ DE ALVES

NACIONALIDADE: PARAGUAIA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: DO LAR

RG:G066406-0

CPF: 013.412.559-21

ENDEREÇO: RUA EDSON LUIS DA ROSA, Nº70, JARDIM INTERNACIONAL/PR, CEP: 85980-000

TELEFONE: (44)99909-6212 (44)99719-7874

DECLARANTE:

NOME: VALMIR ALVES PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: PEDREIRO

RG: 39.258 819-5 SESP/PR

CPF: 366.645.128-40

ENDEREÇO: RUA EDSON LUIS DA ROSA, Nº70, JARDIM INTERNACIONAL/PR, CEP: 85980-000

TELEFONE: (44)99909-6212 (44)99719-7874

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

GUAÍRA - PR, 15 de outubro de 2025

DECLARANTE

NINFA GRACIELA BENITEZ DE ALVES

DECLARANTE

VALMIR ALVES PEREIRA

X MIN Fa greaceilla Benietz A X Walmin Alus Pereiro